Ata da 62ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Os vereadores se reuniram, em sessão ordinária, sob a presidência da Vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini, secretariada pelo vereador Adriano Reinhardt, primeiro secretário. Presente a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a sra. presidente encaminhou às comissões técnicas os Projetos de Lei do Executivo Municipal N°527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537. **Entrega de Moção de Aplausos.** Moção de Aplausos ao Senhor Edimar Geraldo Salomon pelos bons préstimos aos cidadãos são-bentenses através do serviço público. Logo em seguida foi lida a justificativa da entrega da moção ao Sr. Edimar Geraldo Salomon popularmente conhecido como Edi, o qual tem um histórico louvável de vida Pública, sendo a pessoa que mais vezes foi eleita como vereador, além de, por inúmeras vezes assumir cargos importantíssimos dentro da Prefeitura auxiliando os diversos prefeitos na administração de São Bento do Sul sempre da melhor forma possível, entregando sempre a sua experiência e seu conhecimento nas funções que lhe eram confiadas. Edimar Geraldo Salomon, desde seus 9 anos de idade ajudava seus pais nos trabalhos de casa e da roça, onde todos os dias realizava a tarefa de ordenhar vacas para venda do leite, aos seus 12 anos de idade foi ser vendedor de pão nas madrugadas frias de São Bento do Sul e nos finais de semana realizava o trabalho de armar palitos de bolão nas canchas do Salão Beckert e no Clube dos Atiradores, uma vez que não existia nada mecanizado. Aos 14 anos de idade foi trabalhar como entregador de compras no comércio do senhor Ewaldo Buschle, aos 15 foi trabalhar na casa das camisas onde aprendeu o ofício de talhador, costureiro e vendedor. Aos 17 anos foi convidado pelo grande artista, pintor e letrista Pedro Santos a trabalhar com ele e com o Senhor Heinz Zulauf, onde foi aprender a arte de pintar, desenhar, ser letrista e fazer serviços topográficos. Na administração do Prefeito Otair Becker, foi um dos responsáveis a elaborar a primeira planta cadastral (mapa

cartográfico) do município, foi o responsável pelo levantamento e elaboração de todo serviço altimétrico. Quando menino, iniciou no esporte através do time de futebol América Futebol Clube e com 16 anos de idade passou a integrar a equipe principal de futebol da Sociedade Desportiva Bandeirantes, nessa equipe sagrou-se campeão invicto do torneio “Rio Negrinho - São Bento”, no ano de 1967 e nos anos seguintes, foi bicampeão da Liga Corupaense de Desportos (LCD) a qual organizava os campeonatos regionais no Planalto Norte Catarinense. Edi também foi convidado, nos anos 60/70 para jogar pela equipe do Pery Ferroviário da cidade de Mafra, anos após tornou-se árbitro de futebol de campo e de futebol de salão. Sua atuação chamou atenção da arbitragem estadual sendo convidado para apitar os Jogos Abertos de Santa Catarina e a grande final do Campeonato Catarinense do Sesi que aconteceu na cidade de Brusque, na final entre as cidades de Florianópolis e Blumenau. Mais tarde tornou-se responsável pela área de esportes no Sesi. Recebeu a condecoração e título de “Amigo do Exército Brasileiro”. Teve uma vida de trabalho marcada no serviço público, iniciou na área de topografia, passou para fiscal de obras e ainda no governo do Prefeito Osvaldo Zipperer foi convidado para ser o Secretário Municipal de Estradas de Rodagem. No centenário da cidade, São Bento do Sul sediou os Jogos Abertos de Santa Catarina e por sua vasta experiência na área de esportes, foi convidado a ser o diretor do departamento de futebol de salão daqueles jogos. Na administração do Prefeito Odenir Osni Weiss, foi Secretário Municipal de Obras e Estrada de Rodagem e na administração do Prefeito Frank Bollmann foi Secretário Municipal de Estradas de Rodagem e Diretor no mesmo departamento. Já na administração do Prefeito Silvio Dreveck, foi convidado para ser durante os dois mandatos Diretor de Obras e Estradas de Rodagem. Já na administração dos dois governos do Prefeito Magno Bollmann foi Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Edi Salomon foi vereador por 7 mandatos na Câmara de Vereadores, tendo assumido a Presidência da Casa por 3 vezes, onde em uma oportunidade comandou o Município atuando como Prefeito em exercício, também foi Vice-Presidente da Primeira Constituinte que em 05 de abril de 1990 promulgou a Lei Orgânica do Município de São Bento do Sul. Foi autor de diversas Leis municipais que denominam vias, escolas e bens públicos em várias localidades da cidade. Nos seus mandatos sempre atuou de forma fiscalizadora,

transparente e em defesa dos consumidores criando leis como transmissão ao vivo das licitações nos órgãos da Administração e as compras governamentais; prioridade no atendimento as micro empresas; proibição do corte da conta de água e esgoto do cidadão que tenha conta em atraso; instalação de bloqueador de ar nos relógios medidores de água das casas; preservação do patrimônio histórico e cultural são-bentense, como o resgate histórico quanto aos primeiros nomes de ruas; programa Porteira Aberta; possibilidade de impressão do carnê de IPTU junto ao site da Prefeitura; sobre o padrão de edificação junto a zona histórica da cidade; a participação popular junto as reuniões da Câmara de Vereadores; Criou o minuto da criança e do adolescente e o momento bíblico nas reuniões da Câmara; prontuário eletrônico junto aos postos de saúde e ambulatórios municipais; respeito a fila de espera para a conquista da casa popular nos programas habitacionais do município; colocação de placa em obras públicas informando os motivos da paralisação da obra; as regras para distribuição de *Royalties* referente aos bens oferecidos em concessão no município; com uma grande articulação junto a Empresa de Correios e Telégrafos conseguiu implantar em São Bento do Sul o programa de CEP por ruas da cidade.; sugeriu a concessão dos títulos de cidadãos São-bentenses e honrarias a personalidades que marcaram trajetória na cidade, como o médico pediatra Dr. Júlio Tedy Miranda, o maestro Pedro Machado de Bitencourt, o Desembargador São-bentense Ricardo Roesler, os juízes Edson de Oliveira, Luis Paulo Dal Pont Lodetti e Romano José Einzweiler. Nos governos do Prefeito Osvaldo Zipperer e Odenir Osni Weiss, teve participação ativa na realização das obras da “Transgrilo” (Avenida dos Imigrantes), ligando a rua Augusto Wunderwaldt com a Rodovia Estadual SC-280. Realizaram a retificação e pavimentação da rua Augusto Wunderwald, Estrada das Neves, Antônio Kaesemodel desde seu início até o trevo de Oxford. Ainda no governo do Prefeito Odenir Osni Weiss, Edi Salomon participou ativamente na abertura da Avenida São Bento e ligações com a rua Antônio Kaesemodel, além da ligação da rua Guilherme Bollmann com a rua Luiz Bollmann; a abertura da rua de ligação entre a Estrada Schramm com a rua Estevão Buschle; a retificação e alargamento de todo o trecho da Estrada Rio Antinha; a retificação e alargamento de todo o trecho que liga o Bairro Rio Vermelho ao Rio Natal. Com a mão de obra dos servidores da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, em parceria com o Governo do Estado do Paraná

construíram a ponte na divisa entre São Bento do Sul e o vizinho Município do Piên. Outro fato histórico e marcante para a cidade, foi sua participação na equipe técnica que elaborou o primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do município de São Bento do Sul. Destacou-se que por mais de 30 anos o São-bentense Edimar Geraldo Salomon tem uma coluna semanal, que iniciou no antigo Jornal Tribuna, depois Jornal Informação, anos mais tarde passou para o Jornal Evolução e hoje nos finais de semana pode ser acompanhado no Jornal A Gazeta, coluna que é conhecida como "Recordar é Viver". Enfatizou-se que no sentido de reconhecer toda essa trajetória de vida dedicada ao próximo e a São Bento do Sul foi homenageado esse cidadão São-bentense que já deixou seu nome marcado na história. Logo após foi convidado o vereador proponente da Moção e o homenageado a virem à frente do plenário para entrega da homenagem, em seguida foi feito o registro de imagem e convidado para fazer uso da tribuna para seus respectivos agradecimentos. Com a palavra, o Sr Edimar Geraldo Salomon. Fez seus agradecimentos pela homenagem, citou ser uma honra muito grande recebe-la através do vereador Paulo Zwiefka e comentou sobre sua trajetória na vida pública. RESPOSTA DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO. Com a palavra, o vereador Adriano Reinhardt. Fez a leitura das respostas acerca do Requerimento de Informação nº 58 de 2023 - Autores: Adriano Reinhardt, Carla Odete Hofmann e Jairson Sabino - Ao Executivo Municipal requerendo informações sobre a cessão de uso de espaço público para a realização do evento Copa Brasil de Velocross, a qual se encontra na integra. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Citou que a Lei 4.815 que foi aprovada pela Câmara de Vereadores a pouco tempo a qual foi encaminhada pelo Poder Executivo, para que se regulamenta-se este tipo de situação, frisou que das respostas lidas pelo vereador Adriano, nenhum dos requisitos e objetivos foi cumprido, não houve decreto, não houve formação de comissão, prestação de contas, inserção da logomarca do município durante os eventos, asseverou que a lei aprovada pela câmara e elaborada pelo poder executivo não foi cumprida, alertou que se não há prestações de contas a destinação dos valores vai se dar da maneira que o promotor do evento determinar, onde não se tem nenhum tipo de fiscalização sobre esses eventos, corroborou que há necessidade então que a casa de leis rasgue essa lei porque se ela não é respeitada por aquele que a criou, questionou o porquê aprovar, lamentou que na hora das

respostas dadas são respostas bastantes invasivas. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. Veto Parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 398/2023** - Dispõe sobre transação de créditos tributários e não tributários do Município de São Bento do Sul objeto de execução fiscal ou de litígio judicial, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este veto ele é parcial em relação a emenda proposta pelo vereador Adriano Reinhardt, pelo motivo de que os objetivos seriam primeiramente alterar a base de cálculo para concessão dos Jetons para câmara de transição tributaria com base no salário mínimo e não no salário municipal, disse que quanto a essa proposição ela foi válida e aprovada e está totalmente correta, no entanto também aprovada pelos vereadores um parecer favorável da comissão de legislação, justiça e redação final e da assessoria jurídica da câmara, mas sem a observância de que fazendo a alteração no artigo 6º e não fazendo a alteração no Artigo 5º teria um conflito, onde o 6º determinava uma composição desta câmara de transação tributária e no outro artigo outra, então para que não haja uma insegurança onde em um artigo alterado pela emenda aprovado na câmara dos vereadores dizendo que o procurador que é cargo de livre nomeação do prefeito não pode fazer parte da câmara de transação tributaria, mas no artigo 5º que veio originalmente no projeto dizendo que pode fazer, então tendo esse conflito e para evitar essa insegurança foi proposto o veto parcial ao projeto de lei. Com a palavra, o vereador Adriano Reinhardt. Citou que qualquer forma mesmo sem a necessidade da lei, mas que de moralidade, a questão que nomeie apenas servidores concursados para câmara de transação. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Indagou para que fosse analisado o veto e fosse visto a possibilidade da redação final de analisar e fazer uma adequação. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Insistiu pela votação do veto parcial a este projeto de lei, solicitando a aprovação ao veto que ficou em duplicidade. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Se manifestou a favor da derrubada do veto. A Sra. presidente informou que conforme previsto no Art 145 do regimento interno, a rejeição do veto só pode ocorrer com a maioria absoluta dos votos da câmara e também conforme o Art. 298 a apreciação de veto deve ocorrer através de votação nominal, sendo assim foi passado para a votação do veto parcial 004 de 2023 ao Projeto de Lei do Executivo nº 398/2023. Logo após foi solicitado aos vereadores para que

expressassem seus votos pela aprovação do veto ou rejeição do veto. Votaram pela manutenção do veto os vereadores Luiz Lindecir Pesenti, Terezinha M. Dybas, Darlan André Guliani, Paulo Zwiefka, Karen Lili Fechner, Hélio Alves. Votaram pela rejeição os vereadores Adriano Reinhardt, Jaírson Sabino, Carla Odete Hofmann, Zuleica M. S. Voltolini. Sendo assim foi mantido o veto por seis votos pela manutenção do mesmo. **Moção nº 76 de 2023** - Autora: Zuleica Voltolini - Moção de Aplausos a SBS Racing Team pelas conquistas na modalidade de ciclismo no ano de 2023. Com a palavra, a vereadora Zuleica M. S. Voltolini. Comentou sobre a história do Sr. Egeano Veiga e Juan Pablo Veiga, pai e filho, que diante do seu amor pelo ciclismo decidiram começar a competir pela modalidade no ano de 2022, participando então do seu primeiro campeonato sendo este o Desafio Planalto Norte de MTB que aconteceu em sete etapas, passando pelas cidades de Canoinhas, Três Barras, Bela Vista do Toldo, Antônio Olinto, Major Vieira, Papanduva e Mafra. No final do campeonato foram campeões em suas categorias, representando muito bem São Bento do Sul. Em fevereiro de 2023, decidiram aumentar a equipe e convidaram dois atletas para integrarem, formando assim a SBS RACING TEAM, equipe de ciclismo, então, junto de Egeano Veiga e Juan Pablo Veiga, a equipe passou a ser integrada por Dieter David Parey e Chanael Fernandes. Com a equipe formada, deu-se início as atividades nas competições regionais. Ainda em fevereiro, participaram da 1° etapa do Desafio Planalto Norte de MTB (Mountain Bike) com a equipe SBS RACING TEAM. No mês de junho de 2023, a equipe aumentou e passaram a contar com a atleta Bruna Souza da cidade de Rio Negrinho e os atletas Lucas Vieira e sua filha Larissa Vieira, da cidade de Canoinhas. Durante o primeiro ano de formação a SBS RACING TEAM, competiu na copa Corupá de MTB, onde o atleta Egeano sagrou-se campeão na categoria Sport Master B e o atleta Dieter David Parey foi vice campeão pela categoria Sport Sub-30. A equipe competiu também no Estado do Paraná, na copa Evolue de MTB, que aconteceu na cidade de Catanduvas do Sul, onde somou um pódio com Juan Pablo Veiga na 3° posição. O atleta Juan Pablo Veiga, competiu na famosa competição Rides Stage Race, essa que é uma prova que tem por duração três dias, de nível internacional, sediada na cidade de Balneário Camboriú, onde alcançou a 3°posição na classificação geral. A SBS Racing também competiu pelo troféu Werner Wind no autódromo municipal de São Bento do Sul, uma prova de maratona de 6

horas por revezamento, onde Lucas Vieira e Egeano formaram a dupla Master B e sagraram-se vice campeões. Competiram também como dupla mista, os atletas Bruna Souza e Juan Pablo Veiga, que alcançaram a 3º posição. Também participaram na cidade na Copa Coyotes, onde conquistaram diversos títulos, sendo campeões com Dieter pela categoria Sport Sub-30 e Egeano pela categoria Sport Master B. Já o ciclista Juan Pablo Veiga, foi vice campeão na categoria Pró Sub-30. No dia 19 de novembro na última etapa da competição Municipal de Rio Negrinho, de um total de seis etapas, a equipe SBS RACING TEAM formou multi campeões. Na categoria Sport Sub-30, o atleta Dieter David Parey foi campeão e Juan Pablo Veiga alcançou a 4° colocação, já na categoria Light Sub-30 a atleta Bruna Souza sagrou-se vice campeã. Conquistaram também a vice colocação na categoria Light Master B com Egeano e o 5° lugar com Lucas Vieira e ainda a atleta Larissa Vieira foi medalhista na categoria Kids. Cabe destacar que a equipe já tem planos para o ano de 2024, além das provas regionais, pretendem competir no Estado de São Paulo na Epic Race e também na prova internacional Riders Stage Race. Diante de todas essas conquistas e por todo o histórico de luta e perseverança da equipe, a vereadora proponente pediu a aprovação dos demais vereadores e propõe a entrega **MOÇÃO DE APLAUSOS** a equipe **SBS RACING TEAM, PELAS CONQUISTAS NA MODALIDADE DE CICLISMO NO ANO DE 2023.** E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Moção nº 77 de 2023** - Autora: Carla Odete Hofmann - Moção de Aplausos a Escola de Ensino Fundamental Osmarina Batista Betkowski e ao Professor Sidnei Farias pelo Projeto Estante Mágica. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Citou que esta Moção trata-se de um projeto que foi autorizado pelo Sr Sidnei Farias que acontece na Escola Básica Osmarina Batista Betkowski, e se chama estante magica, explicou ser um projeto que faz com que todo aluno seja um escritor e ilustrador do próprio livro e depois a escola realiza uma noite de autógrafos, para que a família e amigos compareçam então para ter essa obra autografada, a vereadora citou que diante da grande dificuldade na educação por parte da leitura, projetos como este incentivam que cada aluno possa escrever a sua história e compartilhar com a comunidade, frisou ser de extrema importância que a câmara reconheça e aplauda tanto a escola e também o idealizador do projeto. E não havendo demais manifestações foi aprovado. Logo em seguida foi suspensa a sessão durante dez

minutos para que as comissões técnicas se reunissem visando a emissão de parecer em relação aos projetos de leis n° 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537 de 2023 do executivo municipal. **MATÉRIAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Projeto de Lei do Executivo nº 513 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Institui grupo ocupacional Contadoria e grupo funcional de formação técnica em contabilidade, concede aumento real, altera anexos da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos efetivos, carreira e salários dos servidores públicos municipais e revoga alíneas do Art. 3º da Lei nº 3853/2017 alterado pela Lei nº 4786/2023 acerca de gratificações de função e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este projeto se trata dos contadores e dos técnicos de contabilidade, citou que é preciso fazer uma diferenciação dos técnicos de contabilidade para os contadores e que as responsabilidades para quem possuí o CRC são as mesmas, referenciou que o que se propõe neste projeto, irá extinguir a FG e será incorporado ao salário desses profissionais o valor, então se aprovado o projeto, eles irão ganhar um salário de R$6.807,00 (seis mil oitocentos e sete reais), explicou que referente aos técnicos de contabilidade eles tem hoje uma FG de R$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e que incorporado ao salário que hoje é de R$3.006,00 (três mil e seis reais vai para R$4.306,00 (quatro mil trezentos e seis reais) no início de carreira, sendo então que este projeto dará um reconhecimento a esses profissionais que tem toda essa carga de responsabilidade, que assinam junto com o prefeito e respondem com os seus CPF's e seu patrimônio particular caso venha a ocorrer algo inadequado. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Comentou que a opção de fatiar a forma que vai se fazer o aumento dos salários ela é do executivo, ao legislador cabe duas possibilidades privilegiar mais uma vez as escolhas do poder executivo, ou então deixar de fora essas pessoas que foram escolhidas, citou que no entender essa adequação deveria vir a todos os servidores, frisou que a maneira do poder municipal tem de prestigiar o servidor público é reconhecer um salário digno, levando em consideração suas atribuições e responsabilidades. Com a palavra, o vereador Paulo Zwiefka. Citou ser favorável a este projeto, por ele estar bem justificado, frisou que sempre que haver algum projeto que venha valorizar o servidor público ele será favorável. Com a palavra, a vereadora Karen Lili Fechner. Demonstrou preocupação

com o aumento dos salários dos servidores públicos, comentando que em algum momento alguém ficará de fora, referenciou a questão do IPRESBS e que precisão pensar como fica a questão dos aumentos salariais, algo que fica muito caro para o município. Ressaltou ser contra este projeto de Lei. Com a palavra, o vereador Darlan André Guliani. Citou ter ouvido diversas pessoas, frisou que a câmara de vereadores não concede aumento salarial para ninguém, mas que somente vota os projetos que aqui chegam, citou que os salários pagos pela prefeitura deixam a desejar, o que leva o vereador a pensar que não temos o reconhecimento pelos profissionais que ocupam esses cargos, asseverou que é necessário uma reforma administrativa e uma reforma no IPRESBS, onde este representa o terceiro maior custo para administração pública, alertou que em um futuro bem próximo será o primeiro e se nada for feito terão pessoas que não irão receber suas aposentadorias do IPRESBS. Citou que todo projeto que venha com o intuito de ajudar e contribuir com os funcionários públicos será totalmente favorável. Com a palavra, o vereador Adriano Reinhardt. Citou ser favorável a este projeto, frisando cobrar o apoio do executivo em relação a algumas outras classes, como por exemplo da Secretaria de Obras e Secretaria de Saúde, referenciou o valor das FG e o porquê não colocar pra todos os funcionários públicos esses valores, concluiu que assim iria acabar com este festival de um ganha e outro não ganha deixando assim todos contentes, explicou que não é o vereador que concede o aumento, este somente aprova o projeto. Cobrou do executivo para que tenha um olhar para as outras classes também. Com a palavra, o vereador Hélio Alves. Se manifestou favorável ao reajuste, na mesma fala citou ser contra o projeto 533, o qual foi dado aumento recentemente de 33% e agora novamente mais 10%, questionou sobre as outras categorias que não recebem aumento, afirmou não achar justo, ou se concede aumento a todos ou não. Comentou que as recepcionistas desde 2011 estão pedindo aumento, referenciou sobre sua indicação de aumento salarial aos mecânicos da prefeitura e que até o momento nada, citou a desvalorização dos servidores da secretaria de obras com baixos salários. Com a palavra, o vereador Luiz Lindecir Pesenti. Se manifestou favorável ao projeto, ressaltou que irá cobrar do executivo para que as outras categorias tenham a mesma valorização que estes profissionais estão tendo, citou ser importante cobrar do executivo para que as outras classes tenham um salário digno e sejam valorizados. Com a palavra, o vereador

Jairson Sabino. Lamentou que o governo venha se orientando a conceder os reajustes dos servidores desta forma fracionada, citou que os vereadores passam, prefeito passa, mas que os servidores ficam, são eles concursados, efetivos, qualificados, com treinamentos e o governo Tomazini resolveu tratar os servidores de forma fracionada, é lamentável citou o vereador, ressaltou que os reajuste deveriam ser discutidos com os sindicatos, afirmou a importância do governo rever a situação para que seja tratado com os sindicatos. Afirmou ser favorável ao projeto. Logo após a Sra presidente apresentou o requerimento de prorrogação da sessão ordinária em virtude do adiantado da hora. Logo após foi colocado em votação o requerimento de prorrogação da sessão e não havendo demais manifestações foi aprovado. E não havendo demais manifestações foi colocado em votação o projeto de Lei n° 513 de 2023 do executivo municipal. Votaram a favor do projeto os vereadores (as) Adriano Reinhardt, Carla O. Hofmann, Zuleica M. S. Voltolini, Darlan André Guliani, Jaírson Sabino, Terezinha M. Dybas, Hélio Alves, Luiz Lindecir Pesenti, Paulo Zwiefka, foi contrária ao projeto a vereadora Karen Lili Fechner. **Projeto de Lei do Executivo nº 514 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos efetivos, carreira e salários dos servidores públicos municipais e altera a Lei nº 1410, de 21 de outubro de 2005. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este projeto é uma reivindicação de há mais de uma década desses profissionais que são os fiscais de tributos, são cinco profissionais que se tem na prefeitura e eles são os responsáveis pela administração, lançamentos de todos os impostos, IPTU, ISS ITBI, taxas, contribuição de melhoria, são eles que verificam se esses tributos estão corretos ou não e nos últimos exercícios eles tem alcançados índices bem maiores do que aqueles previstos no orçamento do município, chegando por exemplo á 179% de efetividade em relação aquilo que estava orçado para o ano de 2021, tendo os fiscais um salário atual de R$4.867,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais) e eles podem chegar a receber uma produtividade de até 100% deste valor, ressaltou que é importante lembrar que essa produtividade, sendo ela parcial ou integral e que esta categoria já paga o IPRESBS então neste caso esse valor de produtividade não teria impacto em relação ao IPRESBS, porque eles já pagam desde o inicio da lei que trata desta produtividade de até 100%, a proposta é tornar parte do salário a produtividade até 70% e manter uma

produtividade a ser verificada pelo cumprimento em cada período de até R$2.000,00 (dois mil reais), incorporando 70% da produtividade antiga ao salário desses profissionais. Solicitando assim a aprovação pelos demais colegas vereadores. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 515 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Institui grupo ocupacional com formação técnica em enfermagem, altera a Lei Municipal nº 2.966, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o plano de cargos efetivos, carreiras e salários dos servidores públicos municipais, e dá outras providências. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este projeto de Lei tem por objetivo a alteração para deixar adequado ao piso nacional da categoria da enfermagem, citou que os enfermeiros recebem já o piso e o piso nacional para 44 horas é de R$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) e o município paga para 40 horas R$4.867,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais). Os técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem recebem menos do que prevê o piso nacional, e nesse sentido esse projeto vem corrigir esses índices aplicando na carreira dos técnicos de enfermagem um percentual de 3,05% e dos auxiliares 1,87% para que atendam a lei do piso nacional que diz que o técnico de enfermagem deve receber 70% do valor do piso do enfermeiro e o auxiliar de enfermagem 50% do valor do piso do enfermeiro. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 516 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município, com base em ingresso de recursos financeiros, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que este valor está entrando na prefeitura através de uma transferência do governo federal e por isso a necessidade da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município, e este valor é destinado á compra de móveis para as escolas. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **Projeto de Lei do Executivo nº 517 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de cargos efetivos, carreira e salários dos servidores públicos municipais. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que a administração pública é bastante dinâmica e devido ao crescimento de São Bento do Sul esta tendo consideravelmente o número de habitantes nos últimos anos, assim há

a necessidade de aumentar o quadro de atendimento para alguns setores da prefeitura, a exemplo da criação do cargo de turismólogo que não se tem no município, e também de monitor de museu, técnico de marketing para o departamento de turismo, além de professores com curso superior para diversos instrumentos para a fundação cultural, existe a necessidade de um cadastrador imobiliário, agente de alimentação escolar, médico regulador disse que são cargos que tem hoje, e há a necessidade da criação destes cargos para uma melhor administração da cidade. E não havendo demais manifestações foi aprovado. **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO.** A fim de agilizar os trâmites da pauta foi proposto para que fosse feito a primeira discussão de 12 projetos de lei do executivo de forma conjunta, uma vez que todos eles tratam de suplementação orçamentárias. E não havendo demais manifestações foram apresentados de forma conjunta os projetos de Lei do executivo municipal, n°s: 518, 519, 520, 521, 522, 523, 527, 528, 529, 530, 536 e 537. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explanou que por se tratar de projetos de suplementação, irá falar de forma mais especificada cada projeto em segunda discussão. E não havendo demais manifestações foi informado que os projetos passarão por uma segunda discussão em sessão futura. **Projeto de Lei do Executivo nº 524 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 945, de 28 de maio de 2004, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração para o magistério. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que este projeto trata da concessão da hora atividade para categoria dos especialistas, lembrou que os especialistas tem a função de atender a todos os professores, dar orientação e estarem preparados para fazer esses acompanhamentos, sendo necessário estudos, pesquisas e estarem se atualizando para que sempre possam dar o suporte aos professores de toda a rede de educação no município de São Bento do Sul, citou que em segunda discussão será feito maiores considerações em relação ao projeto. Solicitando então a aprovação do projeto. Com a palavra, o vereador Adriano Reinhardt. Citou que este projeto de Lei trata da educação sobre as questões das especialistas, das aulas atividades. Comentou ter recebido uma carta a qual fez uma breve leitura e encontra-se na integra. E não havendo demais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão. **Projeto de Lei do Executivo nº 525 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a efetuar doação de imóvel a particulares, referente à

regularização de área habitacional. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Explicou que este projeto de Lei tem por objetivo imóveis que são advindos do programa de habitação, sendo que os beneficiários que constam no anexo do projeto, do qual todos os vereadores tem acesso, cumpriram com os pagamentos previstos em contrato, podendo então ser transferida e averbada a propriedade para os seus nomes, salientou que é mais um lote de regularizações do programa habitacional de São Bento do Sul, que agora poderão ser repassados aos seus proprietários os quais terão de fato direito. E não havendo demais manifestações foi informado que o referido projeto passará por uma segunda discussão. **Projeto de Lei do Executivo nº 531 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Autoriza repasse financeiro e celebração de Convênio entre o Município de São Bento do Sul, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, Sociedade Padre Eduardo Michelis/Hospital e Maternidade Sagrada Família. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este projeto de Lei tem por objetivo fazer o repasse ao hospital Sagrada Família no valor de R$1.311.420,00 (um milhão trezentos e onze mil e quatrocentos e vinte reais) divididos em doze parcelas iguais com a finalidade de contribuir para manutenção da unidade de Terapia Intensiva do hospital (UTI). Não havendo demais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão. **Projeto de Lei do Executivo nº 532 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a conceder contribuição à Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este projeto de Lei tem por objetivo pedir a aprovação para o repasse a AMUNESC, onde São Bento do Sul já é associado desde 1973 e desde então a AMUNESC presta diversos serviços no que diz respeito a projetos e também atendimentos, exemplificou a Assistência Social, com cursos de aperfeiçoamento, citou que nos últimos meses foi realizado os projetos da UPA, Annes Gualberto, centro de especialidades, de diversas ruas e do posto central que começou a reforma no dia 11 de dezembro e também está realizando o projeto de reforma da câmara de vereadores, então o valor que será repassado para a AMUNESC é de R$597.169,43 (quinhentos e noventa e sete mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), também divididos em 12 parcelas. Com a palavra, o vereador Jaírson Sabino. Citou que sobre a questão de associação e consórcio, ele já vem questionando há muito tempo, citou que é um fazendo chorar e

outro aparecendo para oferecer lenço, asseverou que o contribuinte vem sangrando faz tempo com essas associações e consórcios, as quais tem somado pouco, disse que no caso da AMUNESC ela soma, ajuda, contribui, relembrou que na primeira legislatura votou contra a AMUNESC e citou que em nenhum momento votou contra o governo, ou contra o prefeito, citou que neste momento a posição é a mesma, afirmou não concordar em repassar dinheiro. Disse estar concordando que a AMUNESC faz, presta serviços, de ótima qualidade, faz os projetos, ajuda com os projetos e trabalha de forma decisiva na recuperação do ICMS, citou que é contra porque é um trabalho da equipe da prefeitura, esse é um trabalho da recuperação do ICMS é do jurídico da prefeitura, o contribuinte paga advogados na prefeitura para fazer também esse trabalho, citou que existe uma equipe de quase 30 profissionais e essa equipe tem que fazer os projetos e não a AMUNESC, considerando que não se pode optar por essa ou aquela e que não poderia se dispensar os profissionais da prefeitura do jurídico, os engenheiros e arquitetos, esclareceu não concordar com o pagamento em duplicidade. Com a palavra, o vereador Darlan André Guliani. Comentou que em relação a AMUNESC e as colocações feitas pelo vereador Jairson Sabino, falou que devido as inúmeras obras que vem sendo realizadas no município não pode concordar que seja dito que os engenheiros estejam sem fazer nada e também questionou sobre os ficais estarem nas obras porque nenhum deles consegue se dividir em tanto para fiscalizar de 8 ou 10 horas por dia que as empreiteiras estão trabalhando, concluiu então que isso entra em outro patamar, que deveria ser visto uma maneira de punir quem faz esses serviços de alguma outra maneira, citou que a AMUNESC pega vários municípios que a compõe, questionou se todos os municípios estão errados em compactuar e partir pra esse lado de facilidade e auxilio na hora de executar seus projetos, afirmou ser favorável porque reconhece que há um canteiro de obras enorme na cidade, reconhece que os profissionais públicos responsáveis por essa área trabalham e dão o melhor, asseverou ser totalmente favorável aos trabalhos da AMUNESC. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que no último ano a prefeitura precisou contratar uma empresa terceirizada para dar conta de fazer todos os projetos das ruas que estão sendo pavimentadas e que ainda o departamento de Engenharia e Urbanismo da prefeitura é o responsável pelo Plano Diretor e pelo Geoprocessamento que são dois

trabalhos grandiosos que foram feitos, sendo necessária a atualização. Não havendo demais manifestações foi informado que o referido projeto passará por segunda discussão. **Projeto de Lei do Executivo nº 533 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Concede aumento real, altera anexos da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de cargos efetivos, carreira e salários dos servidores públicos municipais. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Referenciou que este projeto de Lei já foi tratado no início do ano passado para fazer a concessão de um aumento aos engenheiros e arquitetos da prefeitura para que ficasse um pouco mais próximo do piso nacional para a categoria deles, na oportunidade passada foi de 30% e ficou que outros 30% necessários seriam dados em uma outra oportunidade, neste momento veio o projeto de Lei para câmara de vereadores com o percentual de 10% e que deixa o valor do piso salarial sendo ainda abaixo do piso nacional para categoria. Não havendo demais manifestações foi informado que o referido projeto passará por uma segunda discussão. **Projeto de Lei do Executivo nº 534 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com a Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul – APROSSUL. Com a palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este projeto tem como objetivo uma parceria para apoiar o desenvolvimento da Agricultura Familiar do município de São Bento do Sul através da Aprosul que é a associação destes trabalhadores, em virtude do processo administrativo nº 31737 de 2023 e inegabilidade de chamamento público 002 de 2023, onde foram tratados a respeito do objeto deste projeto, que é a celebração de parceria para concessão de finalidade de interesse público com a associação Aprosul para sessão de um equipamento de câmara frigorífica conjugada para resfriados e congelados industriais, tendo toda a descrição no projeto de Lei e um kit fotovoltaico para que seja possível o funcionamento deste equipamento, explicou que ambos serão utilizados para estocagem e beneficio da produção dos produtos agropecuários, conforme previsto na exigibilidade de chamamento público e também no plano de trabalho que integra esse projeto de Lei, em segunda discussão pediu a aprovação desse projeto. Não havendo demais manifestações o referido projeto passará por segunda discussão. **Projeto de Lei do Executivo nº 535 de 2023** - Autor: Executivo Municipal - Altera a Lei nº 1454, de 06 de dezembro de 2005, que disciplina as aulas excedentes. Com a

palavra, a vereadora Terezinha M. Dybas. Citou que este projeto de Lei vem atender a mais uma pauta do Sindicato, o qual tinha em relação a pasta da Secretaria de Educação e ela diz respeito a concessão da aula excedente aos profissionais também da educação infantil, explicou que São Bento do Sul tem hoje a possibilidade de apenas os professores da educação do ensino fundamental poderem dar as aulas excedentes, citou que devido a ser implantado no município a partir do ano que vem a hora atividade e parte desta irão ser dadas quatro aulas hora atividade, quando deveriam ser oito, explicou que para educação infantil há a necessidade de também ter aula excedente, sendo que na educação infantil há uma matéria de psicomotricidade que não poderia ser ministrada pelos professores da educação fundamental, pois é uma disciplina própria da Educação Infantil, afirmou que neste sentido esse projeto de Lei vem para disciplinar e possibilitar que não apenas os professores do ensino fundamental tenham o direito a dar aula excedentes mas que todos os professores da Secretaria Municipal de Educação possam, informou que o percentual de pagamento é de 3% para essas aulas excedentes. Não havendo demais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão. **Projeto de Lei do Legislativo nº 110 de 2023** - Autora: Zuleica Voltolini - Declara de Utilidade Pública a Associação Adolescentes que amam a Deus (ADAD) Núcleo de São Bento do Sul. A autora do projeto solicitou aos demais vereadores que fosse explicado mais sobre o projeto na próxima sessão. E não havendo demais manifestações o referido projeto passará por uma segunda discussão. **CONVOCAÇÃO.** Foi convocado o Secretário José Ermínio Grein a prestar esclarecimentos sobre o Edital da Expoama, e retirada e destinação dos materiais da demolição do EMEJA e sobre o Projeto de Lei nº 468/2023 sobre o Programa Porteira Aberta. Com a palavra o Secretário, José Ermínio Grein. Citou que o edital da EXPOAMA está sendo analisado pelo tribunal de contas, e que não deve dar pareceres, porque está sendo analisado e provavelmente vai ser dado um parecer em breve. Sobre o EMEJA citou que foi dado o parecer do Ministério Público pelo arquivamento do processo, falou que a partir do arquivamento do processo, não lhe cabe falar a respeito da situação devido ao seu arquivamento e a administração estar tomando as medidas cabíveis e que as respostas irão ser dadas pela prefeitura. Citou sobre o projeto Porteira Aberta que está em discussão na câmara para aceitação ou rejeição. Logo após citou que estaria a disposição para

demais perguntas dos vereadores. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Citou que este primeiro momento é para que o secretário exponha suas respectivas respostas sobre aquilo que foi lhe perguntando e para que se esclareça. A vereadora então fez suas respectivas perguntas a qual se encontra na integra. A vereadora questionou sobre o motorista do caminhão que fez o transporte do material retirado do então EMEJA, se ele poderia ter a possibilidade de querer ter envolvido alguém da secretária em algum problema de maneira indevida ou ter o porquê prejudicar alguém da secretária. Com a palavra o Secretário, José Ermínio Grein. Citou não conhecer o motorista do caminhão, então não poderia afirmar nem a favor nem contra. Com a palavra, a vereadora Carla O. Hofmann. Questionou sobre de quem foi a opção de exonerar o servidor. Em resposta o Secretário respondeu que foi da prefeitura, do prefeito. A vereadora também questionou sobre a sindicância que foi citada pelo então secretário, indagou se a sindicância está acontecendo dentro da prefeitura e em resposta, o Secretário afirmou que a sindicância foi pedida pelo prefeito com o intuito de apurar os fatos, citou que não foi repassado a atual situação em que se encontra a sindicância, mas em conversa com o prefeito, ele o afirmou estar tramitando e que é uma equipe técnica da prefeitura que está cuidando do caso. Questionado pela vereadora Carla O. Hofmann qual era o cargo que o Sr. Sérgio ocupava e se ele tomava suas próprias decisões, o Secretário afirmou que era cargo de chefia dentro da secretaria de agricultura. Questionou a vereadora Carla pra onde seria levado o material. Em resposta o Secretário afirmou que seria levado para o pátio da Expoama onde se encontra hoje em dia. A vereadora realizou demais perguntas as quais se encontra na integra. Com a palavra, o vereador Jaírson Sabino. Questionou se o Secretário teria conhecimento se teria servidores sem curso superior na Secretaria de Agricultura fazendo atendimento de trabalho de médico veterinário, se ocorre atendimento que são especificamente do médico veterinário sendo realizado por outro profissional não sendo médico veterinário. Em resposta o Secretário afirmou que a Secretaria possui médico veterinário que fazem atendimento de médico veterinário e que possuem uma equipe que trabalham com os pequenos e com os grandes animais. Mas que tem funcionários que realizam trabalhos que não são da competência do médico. Com a palavra, o vereador Jaírson Sabino. Fez demais perguntas a respeito da Expoama o qual se encontra na integra. Com a palavra, o vereador Darlan André

Guliani. Questionou ao Secretário, se houve o direcionamento ou afunilamento do que aconteceu para cunho político, citou que o chama a atenção as quinhentas refeições, que seria para cavalgada, que isto mobiliza um grupo grande e se isto poderia ser de interesse de alguém que está lá dentro, citou que o chopp sem glúten ficou pesado e ele que direcionou a empresa para ser escolhida, um orçamento bem grande. Citou que sempre foi a favor de que possamos favorecer a agricultura. Questionou sobre qual era a justificativa que se dá a respeito do sobre aviso, se havia o exercício ilegal de profissão dentro da Secretaria de Agricultura. Com a palavra o Secretário, José Ermínio Grein. Citou que o que haviam eram atendimentos necessários, que são chamados para inseminações, mas que hoje se tem uma equipe dentro da secretaria, que acompanha uma veterinária, que faz os atendimentos que foram sempre cobrados para que se fizesse e hoje se tem uma veterinária que acompanha todo atendimento dos animais grandes e se tem uma equipe muito bem preparada que atende os animais pequenos com três veterinários, sendo um residente, uma veterinária que presta suporte e mais uma veterinária que acompanha os animais grandes, contou que foi chamado mais um veterinário do concurso. Com a palavra, o vereador Darlan André Guliani. Alertou que residente não pode executar trabalho sem ter o suporte de um veterinário, lembrou também que o estagiário que está lá também não pode. Comentou a respeito do sobreaviso, citou como exemplo quando um animal de grande porte como a vaca entra em seu período fértil, explicou que a vaca entra no cio a cada 28 dias, indagou se ela entrar em um final de semana, se seria viável pagar sobreaviso para cio de vaca, sugeriu que não seria mais viável e compensatório para o município deixar a vaca entrar no cio dali 28 dias e só perder o cio de final de semana, do que pagar o que era pago. Em resposta o secretário afirmou não saber responder a esse questionamento porque não está a campo pra ver a necessidade de cada produtor, então não saberia responder. Com a palavra, a vereadora Karen Lili Fechner. Questionou se sem o agrônomo, seria a EPAGRI que faria a disponibilidade de verificar quanto de insumo para terra, citou que o agrônomo da EPAGRI é do estado, questionando se ele teria essa disponibilidade de realizar isto também. Em resposta, o Secretário José Ermínio Grein afirmou que a secretaria possui um agrônomo que está cedido para o consórcio, mas que ele dá o suporte para a secretaria quando necessário e que se tem o agrônomo do estado que é da EPAGRI,

e que a prefeitura tem convênio e quando necessita recebe também o suporte. A vereadora Karen questionou se hoje poderia ser votado o projeto sem se ter o agrônomo na secretaria de agricultura, dependendo do agrônomo do estado por exemplo. Com a palavra o secretário afirmou que se consegue dar esse suporte para o agricultor, destacou que o agrônomo da EPAGRI é muito eficiente nesta parte e cada vez que se é chamado ele está a disposição para atender. A vereadora Karen alertou que teria que ter um combinado, porque se é um projeto do município, não se sabe se o convênio estaria apto a pagar também para que o agrônomo da EPAGRI realize o trabalho do município. O Secretário citou que aprovando o projeto poderia se analisar o retorno do agrônomo para a secretaria, porque ele está somente cedido ao consorcio. Com a palavra, o vereador Luiz Lindecir Pesenti. Citou que a analise de solo é feita e coletada pelo produtor e levada em qualquer lugar para se fazer, disse que é encaminhada pela Secretaria de Agricultura, mas não é um agrônomo que vai coletar e sim o próprio produtor e que quando se tem o resultado é entregue para o agrônomo, sendo assim ele o analisa e dá o retorno do que precisa ser feito. Com a palavra, o vereador Adriano Reinhardt. Questionou o porquê o caminhão coletou o material do EMEJA e o levou para a cidade de Rio Negrinho. Em resposta o Secretario afirmou que o caminhão não levou o material para Rio Negrinho e sim o caminhão esteve na oficina em Rio Negrinho para realizar um conserto e retornou para o pátio da Expoama. O vereador Adriano refez a pergunta do porque em Rio Negrinho na oficina. Em resposta a pergunta do vereador, o Secretário respondeu que o caminhão era de Rio Negrinho e a oficina é do dono do caminhão e se localiza na cidade de Rio Negrinho. Em conclusão a sua fala a respeito dos quinhentos almoços servidos, o Secretário afirmou que este almoço seria servido como forma de compensar os colonos pelo desfile, citou que os outros mandatários que estiveram na prefeitura sempre serviram esses almoços para os agricultores e para que ninguém ficasse de fora foi solicitado os quinhentos almoços, explicou também que o evento foi cancelado. Perguntou o vereador Darlan pra quem seriam esses almoços se para quem participou da cavalgada ou para os colonos. Em resposta o Secretario citou que estes almoços seriam para todos que participariam do desfile. Alertou o vereador Darlan sobre o quanto custoso é manter um cavalo e que a pessoa que tem condições de manter um cavalo, tem condições de pagar um almoço. Com a palavra o Secretário,

José Ermínio Grein. Agradeceu a convocação, reiterou seus pedidos de desculpas pelas respostas em que não pode responder aos vereadores e afirmou estar a disposição se necessário for em uma próxima sessão. E não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2023, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI
Presidente

HÉLIO ALVES
Vice-Presidente

ADRIANO REINHARDT
Primeiro - Secretário

JAIRSON SABINO
Segundo - Secretário

CARLA ODETE HOFMANN

DARLAN ANDRÉ GULIANI

KAREN LILI FECHNER

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

GGBAL/rr